



LEI ORDINÁRIA Nº 1834

de 21 de dezembro de 2004

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA GUAICURUS".

*A Câmara Municipal. de Corumbá aprovou e eu, ÉDER MOREIRA
BRAMBILLA, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ESPORTIVA GUAICURUS:*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2005.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1834/2004 - 21 de dezembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em